



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 079/2016

### “AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Permitir o uso das dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Nagem Abikahir, em favor da Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, para realização do evento “Cenáculo com Maria”, nos dias 15 e 16 de outubro de 2016.

**Art. 2º** A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (21/09/2016).**

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/09/2016.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete